



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ANGRA DOS REIS/RJ

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi realizada por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams, a Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra dos Reis, sob a presidência de Bruna Maria Abinader Costa, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, contando com a participação dos representantes do **Poder Público**: Anderson Gonçalves Pereira (titular) e Eder Braz Velludo (suplente) – Autoridade Portuária e Capitão de Corveta Diego Faria Franca (titular) – Autoridade marítima, da **Classe Empresarial**: Juliana Rodrigues da Silva Souza (suplente) – ABTRA, Paulo Narcelio Simões Amaral (suplente) – ACEAR e dos **Trabalhadores Portuários**: Carlos Alberto Alves Teixeira (suplente) – FENCCOVIB. **Como convidados compareceram**: Rogério Dias – Assessor da Diretoria de Gestão Portuária/CDRJ, Alexandre Neves – Superintendente do Porto de Itaguaí e Angra/CDRJ, Alexandre Florambel – ANTAQ, Maria Eleonora – ANVISA, Luciana Braz – Splenda Offshore.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária, de 09/08/2022. Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no âmbito da CDRJ. Na sequência, o conselheiro Paulo reiterou quanto a viabilidade do arrendatário do porto ter um assento fixo no Conselho, tendo a Presidente informado que não havendo previsão na legislação vigente poderá conceder uma vaga como convidado permanente do CAP.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Foi registrada a posse dos representantes abaixo relacionados, pelo período de 2 (dois) anos, sendo informado que termo de posse será encaminhado por correio eletrônico, com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Conselho:

- **Representante da Autoridade Marítima:** Capitão de Corveta Diego Faria Franca, na qualidade de membro titular, conforme Portaria nº 444, publicada no Diário Oficial da União em 10/05/2022;

- **Representante da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA):** Juliana Rodrigues da Silva Souza, na qualidade de membro suplente, conforme Portaria nº 440, publicada no Diário Oficial da União em 10/05/2022.

Subitem 1.3 – Documentos recebidos e/ou enviados pelo Colegiado. A Presidente registrou o recebimento do Ofício-Circular nº 1544/2022/SNPTA, o qual solicita às Autoridades Portuárias que as futuras propostas de revisão dos PDZs sejam submetidas aos Conselhos de Autoridade Portuária e aos respectivos Conselhos de Administração, para manifestações e considerações previamente ao encaminhamento a SNPTA para aprovação.

Subitem 1.4 – Comunicações e avisos. Nada foi tratado nesse item.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Apresentação da movimentação do Porto de Angra. O conselheiro Anderson apresentou

os contratos vigentes do porto, que abrangem as áreas do lote 2 e o potencial terceiro berço, e informou que o contrato de arrendamento tem o prazo de vigência em dezembro/2023. Apresentou, ainda, a movimentação acumulada do terminal entre o período de Jan/2021 a set/2021 e jan/2022 a set/2022, registrando que a arrendatária tem envidado esforços no sentido de atrair cargas para o porto. Em complemento, o conselheiro Paulo registrou as diversas operações realizadas ao longo desse ano, informando um crescimento significativo das operações portuárias no porto de Angra. Dando continuidade, o conselheiro Anderson apresentou o faturamento do porto relativo ao período supracitado.

Subitem 2.2 – Reativação do ramal ferroviário Barra Mansa x Angra. O conselheiro Paulo informou que foi concedida autorização pelo Ministério da Infraestrutura com vistas à revitalização do trecho Lavras – Varginha, que, provavelmente, será operado em regime de autorização, ou seja, novo operador passará a atuar nesse trecho. Informou, ainda, a importância dessa autorização ser concedida também ao trecho Barra Mansa – Angra dos Reis e, para isso, está trabalhando junto ao Ministério no sentido de demonstrar a viabilidade econômica. Destacou, também, outros esforços que estão sendo feitos pela arrendatária: dragagem do canal de acesso a fim de atingir o calado de 10m e a batimetria. Após amplo debate sobre a dragagem, ficou decidido que a autoridade portuária em conjunto com a arrendatária manterá o CAP atualizado sobre o assunto, por solicitação da Presidente, tendo em vista a relevância da matéria.

Subitem 2.3 – Atualização do Regimento Interno do CAP/Angra. A Presidente apresentou as propostas de ajustes no regimento interno, tendo os conselheiros apresentado suas considerações. A Presidente ficou de realizar os ajustes solicitados pelos conselheiros e encaminhar o regimento atualizado ao Conselho para avaliação e posterior aprovação.

Item 3 – ASSUNTOS GERAIS. Finalizada a Ordem do Dia, a Presidente do Conselho franqueou a palavra aos conselheiros e convidados para abordagem de outros assuntos:

Subitem 3.1 - O conselheiro Gerson questionou a viabilidade de empresas que não realizam a atividade portuária contratar a prestação de serviços dos trabalhadores avulsos, tendo a Presidente solicitado ao conselheiro a formalização desse questionamento para que seja feita consulta jurídica junto ao Ministério da Infraestrutura.

Subitem 3.2 – A Presidente informou que será verificado junto ao Ministério da Infraestrutura a área responsável sobre a privatização para prestar esclarecimentos ao Colegiado.

Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, a Presidente agradeceu os conselheiros e convidados, dando por encerrada a Décima Terceira Reunião Ordinária, às onze horas e cinquenta minutos, solicitando a lavratura da presente Ata. Em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, a Ata será assinada somente pela Presidente e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

(Assinado eletronicamente)

Bruna Maria Abinader Costa

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Angra dos Reis

(Assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Maria Abinader Costa, Presidente do CAP/ANGRA DOS REIS**, em 19/12/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 23/12/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6608645** e o código CRC **25776285**.



Referência: Processo nº 50905.002931/2021-60



SEI nº 6608645

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br